



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 145/DF-CMX XINGUARA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$360,01 (Trezentos e sessenta reais e um centavos) para o vereador **RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO** por viagem a cidade de BELÉM, conforme portaria 135/2023, no período compreendido entre 18,19,20 e 21/09/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a BELÉM.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente